

Tabela de Classes Processuais aplicáveis às ações de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1. contra a **economia popular, a fé pública, a administração e o patrimônio público**; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Código do assunto genérico	Classe (assunto - pai)	Código dos assuntos	Assuntos
9847	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	9856	Contra a economia popular (Lei 1521/51)
287	Direito Penal	3547	Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral
		5872	Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral
		5873	Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira
		5874	Crimes Contra a Administração da Justiça
		5875	Crimes Contra as Finanças Públicas
3603	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	3642	Crimes da Lei de Licitação
		3614	Crimes Contra a Ordem Tributária (Lei 8137/90)
		10985	Crimes Contra a Ordem Tributária praticados por Funcionário Público (Lei 8137/90)
		5893	Crime Contra a Administração da Justiça - Lei da Ação de Alimentos (art. 22, Lei 5478/68)
11068	Direito Penal Militar	11072	Crimes Contra a Administração da Justiça Militar
		11073	Crimes Contra a Administração Militar
11595	Inelegibilidade	11598	Condenação criminal transitada em julgado
9674	Contra o Patrimônio (Direito da criança e do Adolescente)	9685	Dano (art. 163, III CP) III - contra o patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista
3415	Crimes contra o Patrimônio	3426	Dano - idem

#####

2. contra o **patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência**; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Código do assunto genérico	Classe (assunto - pai)	Código dos assuntos	Assuntos
3603	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	3612	Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei 7492/86)
		3638	Crime contra o mercado de capitais
287	Direito Penal	3415	Crimes contra o Patrimônio
9633	Direito da Criança e do Adolescente	9674	Contra o Patrimônio
11068	Direito Penal Militar	11078	Crimes contra o Patrimônio
3603	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	3661	Crimes Falimentares

#####

3. contra o **meio ambiente e a saúde pública**; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Código do assunto genérico	Classe (assunto - pai)	Código dos assuntos	Assuntos
3618	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	3622	Agrotóxicos
		3623	Atividades Nucleares
		3624	Caça
		10516	Clonagem Humana
		10986	Crime contra a administração ambiental
		3619	Crimes contra a Fauna
		3620	Crimes contra a Flora
		11780	Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural
		3621	Da Poluição
		3626	Liberação ou Descarte de OGM (Organismo Geneticamente Modificado)
		3627	Pesca
		10515	Prática de engenharia genética em célula germinativa, zigoto ou embriões humanos
		10514	Utilização de Embrião Humano em Desacordo com a Legislação
		3510	Charlatanismo (art. 283 CP)

3491	Crimes contra a incolumidade pública	3511	Corrupção ou Poluição de Água Potável (art 271 CP)
		3512	Curandeirismo (art. 284 CP)
		3506	Emprego de Processo Proibido/Substância não permitida (art. 274 CP)
		3513	Envenenamento de Água Potável/Substância Alimentícia ou Medicinal (art. 270 CP)
		3505	Epidemia (art. 267 CP)
		3509	Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica (art. 282 CP)
		3508	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de produto destinados a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273 CP)
		3514	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios (art. 272 CP)
		3515	Infração de Medida Sanitária Preventiva (art. 268 CP)
		3507	Invólucro ou recipiente com falsa indicação (art. 275 CP)
3516	Omissão de Notificação de Doença (art. 269 CP)		
3517	Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública (art. 278 CP)		
3519	Substância Destinada à Falsificação (art. 277 CP)		
5866	Venda de Produtos ou Sustância nas Condições dos Artigos 274 e 275 do CP (art. 276 CP)		

#####

5. de **abuso de autoridade**, nos casos em que houver **condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública**; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Código do assunto genérico	Classe (assunto - pai)	Código dos assuntos	Assuntos
3603	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	3606	Crimes de Abuso de autoridade (Lei 4898/65). A condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública dependerá do caso concreto

#####

6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; (Incluído pela Lei Complementar nº 135 de 2010)

Código do assunto genérico	Classe (assunto - pai)	Código dos assuntos	Assuntos
3603	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	3628	Crimes de "lavagem" ou ocultação de Bens, Direitos ou Valores
11595	Inelegibilidade (<i>sic</i>)	11598	Inelegibilidade (sic) - Condenação Criminal Transitada em Julgado

#####

7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Código do assunto genérico	Classe (assunto - pai)	Código dos assuntos	Assuntos
9858	de Tráfico Ilícito e uso indevido de Drogas	9864	Associação para a produção de Tráfico e Condutas Afins
		9866	Colaboração como Grupo, Organização ou Associações destinados à produção ou Tráfico de Drogas
		9868	Condução de Embarcação ou Aeronave sob efeito de drogas
		9861	Fabricação de objeto destinado a Produção de drogas e condutas afins
		9865	Financiamento ou custeio de produção ou tráfico de drogas
		9862	Introdução. Instigação ou Auxílio ao Uso de Drogas
		9863	Oferecimento de drogas para consumo conjunto
		9860	Posse de Drogas para Consumo Pessoal
		9867	Prescrição Culposa de Drogas
		9859	Tráfico de Drogas e Condutas Afins
3603	Crimes previstos na Legislação Extravagante		Crimes Resultantes de preconceito de raça ou de cor Racismo (CF art. 4º, VII e 5º LXII)

		3613	Crimes de tortura (Lei 9455/97 art. 1º)
9847	Previstos na Legislação Extravagante (Direito da Criança e do Adolescente)	9891	De tortura
3603	Crimes previstos na Legislação Extravagante	3611	Crimes Contra a segurança Nacional. Terrorismo (CF art. 4º, VIII e 5º XLIII)
			Crimes hediondos
			##### Nas tabelas processuais temos:
3369	Crimes contra a vida (Direito Penal)	3372	Homicídio Qualificado
11227	Homicídio (Direito Penal Militar)	11244	Homicídio Qualificado
9635	Contra a Vida (Direito da Criança e do adolescente)	9638	Homicídio Qualificado
10840	Homicídio (Direito Penal da Mulher)	10846	Homicídio Qualificado
			II - latrocínio (art. 157, §3º, in fine ; (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994) Nas tabelas processuais temos:
11149	Roubo e extorsão (Direito Penal Militar)	11159	Latrocínio
10840	Homicídio (Direito Penal Militar)	10852	Latrocínio
9674	Contra o Patrimônio (Direito Penal)	9678	Roubo (art. 157 CP). Ver Lei 8072/90, art. 6º e 9º, a qual dá a qualificação de latrocínio
			III - Extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela lei nº 8,930, de 1994) Nas tabelas processuais temos:
11149	Roubo e extorsão (Direito Penal Militar)	11156	Extorsão
3415	Crimes contra o Patrimônio (Direito Penal)	3420	Extorsão
9674	Crimes contra o Patrimônio (Direito da criança e do adolescente)	9679	Extorsão (art. 158)
3415	Crimes contra o Patrimônio (Direito Penal)	3422	Extorsão Indireta (parece não prevista na lei 8072/90)
9674	Crimes contra o Patrimônio (Direito da criança e do adolescente)	9681	Extorsão Indireta (parece não prevista na lei 8072/90)

			IV - Extorção mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, caput , e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994) Nas tabelas processuais temos:
11149	Roubo e extorsão (Direito Penal Militar)	11158	Extorsão mediante sequestro
3415	Crimes contra o Patrimônio (Direito Penal)	3421	Extorsão mediante sequestro
9674	Crimes contra o Patrimônio (Direito da criança e do adolescente)	9680	Extorsão mediante sequestro (art. 159 CP)
			V - estupro (art. 123, caput e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015 de 2009) Nas tabelas processuais temos:
11225	Crimes Sexuais (Direito Penal Militar)	11251	Estupro
3463	Crimes contra a Dignidade Sexual (Direito Penal)	3465	Estupro (art. 213 CP)
			VI - estupro de vulnerável (art. 217 - A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº12.015, de 2009) Nas tabelas processuais temos:
3463	Crimes contra a Dignidade Sexual	11417	Estupro de Vulnerável
9740	Contra a dignidade sexual	11456	Estupro de Vulnerável
			VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994) Nas tabelas processuais temos:
11178	Contra a saúde (Direito Penal Militar)	11202	Epidemia
3491	Crimes contra a Incolumidade Pública (Direito Penal)	3505	Epidemia
9773	Contra a incolumidade Pública (Direito da Criança e do Adolescentes)	9786	Epidemia (art. 267 CP)
			##### Nas tabelas processuais temos:
9773	Contra a incolumidade Pública (Direito da Criança e do Adolescentes)	9789	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais
3491	Contra a incolumidade Pública (Direito Penal)	3508	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais

			Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos art. 1º, 2º, 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 1994) Nas tabelas processuais temos:
11226	Genocídio (Direito Penal)	11248	Genocídio

#####

8. de **redução à condição análoga à de escravo**; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Código do assunto genérico	Classe (assunto - pai)	Código dos assuntos	Assuntos
3400	Crimes contra a liberdade pessoal (Direito Penal)	3404	Redução a condição análoga à de escravo
9659	Contra a liberdade pessoal (Direito da Criança e do Adolescente)	9663	Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)

#####

9. **contra a vida e a dignidade sexual**; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Código do assunto genérico	Classe (assunto - pai)	Código dos assuntos	Assuntos
9635	Contra a vida (Direito da Criança e do Adolescente)	9637	Homicídio Privilegiado
		9638	Homicídio Qualificado
		9636	Homicídio Simples
		9639	Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio
		9640	Infanticídio

3369	Crimes contra a vida (Direito Penal)	10915	Aborto
		3371	Homicídio Privilegiado
		3372	Homicídio Qualificado
		3370	Homicídio Simples
		3373	Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio
		3375	Infanticídio

#####

10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; (Incluído pela Lei Complementar n 135, de 2010)

- Sugere-se a inclusão desse item no código 11595 - Inelegibilidade (sic)

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Código do assunto genérico	Classe (assunto - pai)	Código dos assuntos	Assuntos
11086	Penas Acessórias (Crimes contra o Serviço Militar e o Dever Militar)	11093	Incompatibilidade para o Oficialato
		11094	Indignidade para o Oficialato
11595	Inelegibilidade (sic)	11599	Inelegibilidade (sic) - Declaração de Indignidade ou de Incompatibilidade com o Oficialato

#####

Código do assunto genérico	Classe (assunto - pai)	Código dos assuntos	Assuntos
10279	Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância	10280	Demissão ou Exoneração

